
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SEMED/FME Nº 33/2021

Dispõe sobre a designação de exercício de Função Pedagógica Gratificada aos servidores listados abaixo, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Palmares – PE

A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no Art. 85 da Lei 2.201/2020, a qual alterou a Lei 1.930/13, sem prejuízo de outras normas legais e dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** para ocupar a Função Pedagógica Gratificada de **COORDENADOR DE INSPEÇÃO ESCOLAR**, nos moldes dispostos no Art. 35, II da Lei Municipal 1.859/2009, (a)os Sr(a)(s):

JADIANE DA SILVA FIGUEROA DE CARVALHO, brasileira, professora, casada, portadora da identidade n. 3.207.871 SSP/PE sob o CPF 754.438.804-20, inscrito na matrícula funcional nº 307, sujeita a carga horária mínima legal de 200h/a;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Executivo de Educação dos Palmares;

Palmares, PE, 27 de janeiro de 2021.

ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES
Secretária Executiva de Educação Municipal dos Palmares
Portaria Executiva Municipal nº 10/2021

Publicado por:
Gerson de Almeida Melo Neto
Código Identificador:F2B25175

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/02/2021. Edição 2769

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>